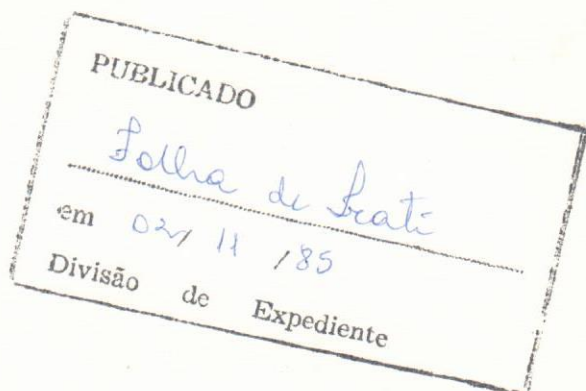


Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

LE I Nº 648



A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati ao senhor Doutor LOURIVAL LUIZ FORNAZARI, nascido no dia 16 de fevereiro de 1925, na cidade de Ponta Grossa e radicado em nosso Município a partir do ano de 1952.

Parágrafo Único - O diploma correspondente à referida honraria, após mandado confeccionar pela Câmara Municipal, será entregue ao outorgado em Sessão Solene do Poder Legislativo, realizada em data previamente fixada.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de outubro de 1985.


ANTONIO TOTI COLAÇÃO VAZ
Prefeito